



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

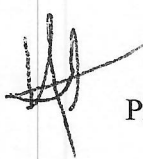
LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de forma online, membros do Conselho Municipal de Saúde e demais convidados, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: **1 – Leitura da ata N.º 06/2025; 2 - Apresentação e deliberação do 2º RDQA de 2025; 3 – Apresentação do Plano de trabalho a aplicação do termo de colaboração entre ANPR (Associação Norte Paranaense de Reabilitação) com o Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2026; 4 – Apresentação e Adesão a incentivo financeiro de capital conforme anexo I da Resolução SESA n.º. 605/2024; 5 – Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: Sr. Luciano Alcântara Moraes, o Sr. Hugo Siqueira Robert Pinto, Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. José Carmo de Magalhães, o Sr. Luiz Gabriel Deganutti, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sra. Alessandra dos Santos Farto, a Sra. Flávia Fonseca Magalhães Godeny, a Sra. Ana Carla Rodrigues da Silva de Moura, a Sra. Leiliane Garnica Wesselovecz, e o conselheiro Sr. Eli Cezar Miranda Ribeiro. No início da reunião realizei a leitura da ata da última reunião extraordinária, em votação o pleno aprovou-a sem ressalvas, em ato contínuo passamos a tratar da pauta do relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) do segundo quadrimestre de 2025, em votação, após alguns esclarecimentos, o pleno aprovou-o sem ressalvas, a aprovação será publicada em diário oficial em forma de resolução, a terceira pauta trata do termo de colaboração entre o fundo municipal de saúde e a entidade ANPR para reabilitação de pessoas com deficiência neuromotora, a pauta trata de aditivo de prazo e valor do referido termo para a continuidade do tratamento desses pacientes para o ano de 2026, no valor total de R\$ 137.909,76 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), em votação o pleno aprovou os aditivos propostos sem ressalvas. A quarta pauta trata de adesão a incentivo financeiro de capital para aquisição de tablets para os agentes de endemias no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) conforme anexo I da resolução SESA N.º 605/2024. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.


Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde